

## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## **DESPACHO**

RECEBO o **Projeto de Resolução nº 03/2018** apresentado pela Mesa Diretora por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que o projeto seja enviado às comissões competentes para análise da matéria dentro do prazo regimental.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 13 de março de 2018

**GELDO ALVES FERREIRA** 

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG